



## **M O Ç Ã O Nº. 36**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/3/2026**

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

A saúde pública constitui direito fundamental do cidadão e dever do Estado, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) é referência regional no atendimento de média e alta complexidade, sendo responsável por atender dezenas de municípios da região, abrangendo uma população estimada superior a 2 milhões de habitantes, o que naturalmente gera elevada demanda por seus serviços.

Entretanto, têm sido recorrentes os relatos e denúncias acerca das condições enfrentadas por pacientes na Sala de Observação da referida unidade hospitalar, situação que causa profunda preocupação e indignação.

Referido espaço, que deveria ser destinado à permanência temporária de pacientes por algumas horas, conta atualmente com 36 leitos, porém já chegou a abrigar 60, onde homens e mulheres permanecem juntos, muitas vezes por semanas aguardando a disponibilização de vagas nas alas hospitalares.

Além da superlotação, verifica-se a existência de apenas um banheiro para atender todos os pacientes, ausência de espaço adequado para acompanhantes, presença de pacientes de diferentes faixas etárias e quadros clínicos distintos no mesmo ambiente, bem como número insuficiente de profissionais de enfermagem diante da alta demanda.

O cenário descrito é tão alarmante que o local passou a ser conhecido popularmente como “Camboja”, em referência a um campo de guerra, o que demonstra o nível de insatisfação vivenciado pela população atendida.

Tais circunstâncias comprometem a dignidade, a privacidade e a segurança dos pacientes, evidenciando a falta de atendimento humanizado, princípio essencial que deve nortear os serviços de saúde.

Ressalta-se que a Sala de Observação não foi concebida para internações prolongadas, sendo sua utilização dessa forma um reflexo da insuficiência estrutural do sistema, o que exige providências urgentes por parte do Poder Público Estadual.



## [Parte Integrante da Moção nº 36/2026]

Assim, diante do exposto, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** às condições de atendimento na Sala de Observação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), em razão da superlotação, da falta de estrutura e da ausência de atendimento digno e humanizado aos pacientes.

Que esta Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **TARCÍSIO DE FREITAS** e ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, **ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de março de 2026.

Vereadores Autores:

**ABELARDO**  
REPUBLICANOS

**CULA**  
MDB

**CARLOS TRIGO**  
MDB

**IELO**  
PDT

**VALMIR REIS**  
PP

**ERIKA DA LIGA DO  
BEM**  
PSD

**ZÉ FERNANDES**  
PSDB

**LELO PAGANI**  
PSDB

**NUNO GARCIA**  
PODEMOS

**THIAGO PADOVAN**  
PSD

**WELINTON JAPA**  
MDB



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=6C01-C1WK-0JFZ-52P9> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6C01-C1WK-0JFZ-52P9**

Câmara Municipal de Botucatu, 30 de março de 2026

Botucatu, 30 de março de 2026